



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 604/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**.

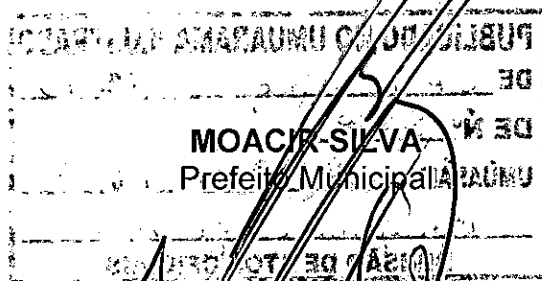
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 26 de novembro de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.435.802-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 578.894.579-87, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 11499/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 07 / março / 20 13

DE Nº 9718

UMUARAMA, 07 / 03 / 20 13

Bruno D. Gomes

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS